



# D O S U L

## Diário Oficial de Chapadão do Sul - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano I - Edição n.º 7 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 14 de Maio de 2007 - Pág. 01

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano I - Edição n.º 7  
Chapadão do Sul (MS), 14 de Maio de 2007.

**Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS** - criado pela Lei Municipal n.º 605, de 21 de março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Prefeito Municipal:** Jocelito Krug  
**Vice-Prefeito:** Alirio José Bacca  
**Assessoria Municipal de Assuntos Jurídicos:** Dr. Jefferson P. Dos Santos  
**Secretaria Municipal de Governo:** Carlos Afonso M. Galindo  
**Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento:** Itamar Mariani  
**Secretaria Municipal de Assistência Social:** Elisete Emiko Obara  
**Secretaria Municipal de Saúde:** Nilzete Pereira Ribeiro  
**Secretaria Municipal de Educação:** Guerino Perius  
**Secretaria Municipal Obras, Transporte e Serviços Públicos:** Levi da Silva

**Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL**

**Presidente:** Marcelo José Lacerda Flores  
**Membro:** Luciano Domingos de Oliveira  
**Membro:** Suélyton Tomaz Garcia;  
**Suplentes:** Paulo Roberto Wassolowski, Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

### PODER LEGISLATIVO

**Presidente:** Eduardo Belotti  
**1º Vice-presidente:** Elio Balem  
**2º Vice-presidente:** Ari Pettenan  
**1º Secretário:** Homero Locatelli  
**2º Secretária:** Suraya da Veiga Said  
**Vereadora:** Clarice Gonçalves Fabiani  
**Vereador:** Honório Rodolpho Hattge  
**Vereador:** João Valmir Tontini  
**Vereador:** Idalino Alves da Silva

### Poder Executivo

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### DELIBERAÇÃO Nº. 004/2007/CMS

Chapadão do Sul, 09 de Maio de 2007.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Ordinária, ocorrida no dia 08 de Maio de 2007, às 07h, nas dependências da Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social.

No uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas ao Conselho Municipal de Saúde de acordo com as Leis 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990/CNS, Lei Municipal 273 de 1997 e Regimento Interno.

#### DELIBERA:

**Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2007.**

#### JUSTIFICATIVA:

Fundo Municipal de Saúde é onde estão alocados os recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Plenária do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Ordinária, ocorrida no dia 08 de Maio de 2007.**

**WAGNER CUSTÓDIO DE CAMPOS**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

#### PORTARIA N.º180/07, DE 08 DE MAIO DE 2007

O **Secretário Municipal de Governo de Chapadão do Sul**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1.373/06 de 21 de setembro de 2006,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 10 dias de férias vencidas em 31 de janeiro de 2007, ao servidor **Diego Gutierrez Pinheiro**, no período de 08 a 17 de maio de 2007.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do secretário Municipal de Governo de Chapadão do Sul**, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de maio do ano de 2007.

**CARLOS AFONSO  
MAGALHÃES GALINDO**  
Secretario Municipal de Governo

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL MS**

“Concede pensão por morte ao Srº José Luiz Archilha Deganutti e Flávia Renata Zago Archilha, na condição de dependentes da servidora falecida Rosa Leonice Zago Archilha, e dá outras providências.”

#### PORTARIA Nº002/07

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere

a Lei Municipal nº 511/2004, e Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefícios, conforme processo nº 018/07.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE**, para os dependentes **Sr, José Luiz Archilha Deganutti e Flávia Renata Zoga Archilha**, na qualidade de esposo e de filha de servidora publica **Rosa Leonica Zago Archilha**, servidora publica, ocupante no cargo de Professora Educação Básica, Classe E, Referência 28, do quadro efetivo do Município de Chapadão do Sul/MS, falecida na data de 04 de Março de 2007, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional 41/2003 e, artigo 56, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 511/2004.

**Art. 2º** - Fixar os proventos do benefício em R\$ 1.320,16 (um mil, trezentos e vinte reais e dezesseis centavos), importância que será dividida em cotas partes iguais entre os dependentes cabendo o valor de R\$660,08 (seiscentos e sessenta reais e oito centavos) para dependentes, com reajuste anual, na forma do Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 38, § 10º, da Complementar Municipal nº 511/2004.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigos na data de sua publicação, geração seus efeitos a partir de 04 de março de 2007.

Chapadão do Sul, em 16 de Abril de 2007.

**MARIZA SCHULTZ**  
Diretor de Benefícios

**MARISTELA FRAGA DOMINGUES**  
Diretor Presidente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL MS**

**“Concede aposentadoria compulsória por idade para a Sra. Eva Rodrigues dos Santos, e dá outras providências.”**

**PORTARIA Nº 003/07**

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 511/2004, e

Considerando o implento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 019/06.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA COMPULSORIA**, para a assegurada **Sra. EVA RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Referência 02, do quadro de servidores efetivos do Município de Chapadão do Sul/MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional 41/2003 e, artigo 52 da Lei Complementar Municipal nº, 511/2004.

**Art. 2º** - Fixar os proventos do benefício em R4169,11 (Centro e sessenta e nove reais e onze centavos), com reajuste anual, na forma do Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art.

38, § 10º, da Lei Complementar Municipal de nº 511/2004.

**Art. 3º** - Tendo em vista que os valores do proventos do presente benefício é inferior ao salário mínimo nacional, deverá ser concedida a complementação no valor de R\$ 210,89 (duzentos e dez reais e oitenta e nove centavos), em conformidade com o Artigo 201 §2º, da Art. 1º, § 5º, da Lei nº 10.887/2004.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul, em 16 de Abril de 2007.

**MARIZA SCHUTLZ**  
Diretora de Benefícios

**MARISTELA FRAGA DOMINGUES**  
Diretora Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2007**

CONTRATO ACONPREV CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIARIA LTDA ME., CONTRATANTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO SUL MS., OBJETO CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA QUE COMPREENDE A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS VOLTADOS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA LOCAL, VISANDO SUA EXECUÇÃO DENTRO DOS PARÂMETROS QUE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE EXIGE, MANTENDO EM CONDIÇÕES

DE PLENA REGULARIDADE, PELO PERÍODO DE 12 MESES DE 17/04/2007 A 17/04/2007, VALOR DO CONTRATO R\$-48.000,00 FORMA DE PAGAMENTO MENSAL R\$-4.000,00 TODO DIA 1º DE CADA MÊS, CLASSIFICAÇÃO 91.101 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, PRESIDENTE-**MARISTELA FRAGA DOMINGUES.**

**PORTARIA N.º178/07,  
DE 08 DE MAIO DE 2007**

O Secretário Municipal de Governo de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1.373/06 de 21 de setembro de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nos termos do Art.78 da Lei 088/91, conceder ao servidor **Donizete Ramos Pereira**, Auxiliar de Serviços Básicos, Provimento Temporário, 60 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 03 de maio de 2007.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Secretario Municipal de Governo de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de maio do ano de 2007.**

**CARLOS AFONSO  
MAGALHÃES GALINDO  
Secretario Municipal de Governo**

**PORTARIA N.º 181/07,  
DE 08 DE MAIO DE 2007**

O Secretário Municipal de Governo de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no

uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1.373/06 de 21 de setembro de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nos termos do Art. 97 da Lei 088/91, conceder um mês de Licença Prêmio, a servidora **Anne Vanessa Vargas Pinheiro**, Bioquímico, a partir de 21 de maio de 2007.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do secretario Municipal de Governo de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de maio do ano de 2007.**

**CARLOS AFONSO  
MAGALHÃES GALINDO  
Secretario Municipal de  
Governo**

**PORTARIA N.º172/07  
DE 03 DE MAIO DE 2007**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nos termos do Art. 101 da lei 088/91, conceder à servidora **Aparecida Batista dos Santos** Alcade, Auxiliar de Enfermagem, a concessão de licença para tratar de assuntos de interesse particular no período de dois anos, a partir de 05 de maio.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrario.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de**

Mato Grosso do Sul, ao terceiro dia do mês de maio de 2007.

  
**JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º183/07,  
DE 09 DE MAIO DE 2007**

O Secretário Municipal de Governo de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1.373/06 de 21 de setembro de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 15 dias de férias vencidas em 04 de maio de 2007, a servidora **Ofélia de Almeida Blanke**, no período de 14 a 28 de maio de 2007, 15 dias de férias a vencer em 31 de julho de 2007 a servidora **Anne Vanessa Vargas Pinheiro**, no período de 20 de junho a 04 de julho de 2007, e 30 dias de férias vencidas em 28 de fevereiro de 2007, a servidora **Luceni Dias da Cruz**, no período de 09 de maio a 07 de junho de 2007.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do secretario Municipal de Governo de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de maio do ano de 2007.**

**CARLOS AFONSO  
MAGALHÃES GALINDO  
Secretario Municipal de Governo**

**CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 006/07,  
DE 10 DE MAIO DE 2007**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 09 de Maio de 2007, e dentro das atribuições que lhe são conferidas, conforme inciso I do Art. 3º da Lei Municipal n.º 222/95 de 08 de Novembro de 1995.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Aprovar após Análise do projeto o repasse de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do Fundo de Investimentos Social para conclusão da piscina da escola APAE.

**ART. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul, 10 de Maio de 2007.

**NARA DAS GRAÇAS  
FOLETTO BEMME  
Presidente do C.M.A.S.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N.º 062/2007  
CARTA CONVITE N.º 026/2007**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na área de prestação de serviços advocatícios de consultoria e Assessoria Técnica Jurídica Administrativa, em atendimento ao Gabinete do Prefeito, deste município de Chapadão do Sul MS.

Dotação Orçamentária:  
02 . 062 . 0002-2 . 005 -  
Coordenação das Ativ. Assessoria Jurídica  
3.3.90.36- 001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
3.3.90.39- 001- *Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*  
Assessoria e Planej. Munic. Sampaio & Silva Ltda CNPJ 04.281.842/0001-10, vencedora do Anexo I item 01, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug  
Em: 02 de abril de 2007.  
Rosangela B. Schneider  
Presidente da C.P.L.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N.º 070/2007  
CARTA CONVITE N.º 034/2007**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para Locação de 02 (dois) tratores, ano de fabricação de 1.983 a 2.000, em perfeito estado mecânico e de conservação, destinado à coleta seletiva de lixo, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos deste município de Chapadão do Sul MS.

Dotação Orçamentária:  
40.101 Secretaria Mun. De Obras, Transportes e Serviços Públicos 15.452.0016-2.010 Manut. E Ampliação do Serviços Urbanos 3.3.90.36-001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39-001- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
Adão Antônio Hoffmann CPF 478.224.140-20, vencedor do Anexo I item 01, perfazendo um total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Silmar Korb CPF 275.661.370-34, vencedor do Anexo II item 01, perfazendo um total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug  
Em: 02 de abril de 2007.  
Rosangela B. Schneider  
Presidente da C.P.L.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N.º 072/2007  
CARTA CONVITE N.º 035/2007**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em consultoria educacional, formação continuada e acompanhamento do plano municipal de educação, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, deste município de Chapadão do Sul MS.

Dotação Orçamentária:  
50.101- Secretaria Mun. De Educação, Cultura, Desporto e Lazer 12.361.0010-2.018 Manut. Das Atividades do Ensino Regular 3.3.90.39-001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Maria Margarete Vargas Sarmiento CNPJ 05.003.945/0001-80, vencedora do Anexo I item 01, perfazendo um total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).  
Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug  
Em: 02 de abril de 2007.  
Rosangela B. Schneider  
Presidente da C.P.L.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N.º 075/2007  
CARTA CONVITE N.º 038/2007**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria no levantamento de RPPN (Reserva Particular do Patrimônio Natural) e APA (Área de Proteção Ambiental), com a finalidade de incrementar o índice de Participação do Município na Arrecadação do Icms Ecológico, em atendimento à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, deste município de Chapadão do Sul MS.

Dotação Orçamentária:  
90.101- Secretaria Mun. De Finanças e Planejamento 04.122.0003-2.079 Manut. Geral da Secretaria de Finanças 3.3.90.39-001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
Organização Tago S/C Ltda CNPJ 03.862.596/0001-27, vencedora do Anexo I item 01, perfazendo um total de R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais).  
Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug  
Em: 02 de abril de 2007.  
Rosangela B. Schneider  
Presidente da C.P.L.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N.º 076/2007  
CARTA CONVITE N.º 039/2007**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos Especializados de ordem Econômico-fiscal, no acompanhamento e levantamento de dados, visando aumentar o valor adicionado das operações e prestações, e incrementar o Índice de Participação do Município na arrecadação do ICMS, em atendimento à Secretaria Municipal

de Finanças e Planejamento, deste município de Chapadão do Sul MS.  
Dotação Orçamentária:

90.101- Secretaria Mun. De Finanças e Planejamento  
04.122.0003-2.079 Manut. Geral da Secretaria de Finanças  
3.3.90.39-001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
Tago Auditoria e Assessoria S/C Ltda CNPJ 04.389.858/0001-40, vencedora do Anexo I item 01, perfazendo um total de R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais).

Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug  
Em: 02 de abril de 2007.  
Rosangela B. Schneider  
Presidente da C.P.L.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N.º 079/2007  
CARTA CONVITE N.º 040/2007**

**Objeto:** Revisão e troca de peças na transmissão da pá carregadeira W20B, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras.

Dotação Orçamentária:

40.101 Secret. Mun. De Obras, Transportes e Serviços Públicos  
04.122.0002-2.009 Manut. Das Atividades da Séc. de Obras  
3.3.90.30-001 Material de Consumo

3.3.90.39-001 O u t r o s Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica  
Tork Sul Comércio de Peças e Máquinas Ltda CNPJ 05.662.126/0001-45, vencedora do Anexo I itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, Anexo II item 01, perfazendo um total de R\$ 20.068,43 (vinte mil, sessenta e oito reais e quarenta e três centavos).

Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug  
Em: 09 de abril de 2007.  
Rosangela B. Schneider  
Presidente da C.P.L.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N.º 083/2007  
CARTA CONVITE N.º 041/2007**

**Objeto:** Aquisição de equipamentos

e materiais permanentes para manutenção do Programa de Inclusão Produtiva e Geração de Renda em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município de Chapadão do Sul MS.

Dotação Orçamentária:

70.102 Fundo Municipal de Assistência Social  
08.241.0007-1.055 Programa de Inclusão Produtiva, Geração de Rendas  
4.4.90.52-003 Equipamentos e Material Permanente  
F r a l m a q L t d a CNPJ 04.349.628/0001-58, vencedora do Anexo I itens 01, 03 e 04, perfazendo um total de R\$ 7.240,00 (sete mil, duzentos e quarenta reais).

Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug  
Em: 23 de abril de 2007.  
Rosangela B. Schneider  
Presidente da C.P.L.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N.º 084/2007  
CARTA CONVITE N.º 042/2007**

**Objeto:** Aquisição de móveis e equipamentos para escritório, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Chapadão do Sul MS.

Dotação Orçamentária:

60.102 Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul  
10.301.0009-2.038 Manutenção do Serviço Saúde Pública  
4.4.90.52-001 Equipamentos e Material Permanente  
Guerreiro & Hernandes Ltda CNPJ 01.321.291/0001-82, vencedora do Anexo I itens 02, 07, 13 e 14, perfazendo um total de R\$ 6.614,00 (seis mil, seiscentos e quatorze reais); Centro Sul Informática Ltda CNPJ 05.418.035/0001-69, vencedora do Anexo I item 08, perfazendo um total de R\$ 1.061,00 (hum mil e sessenta e um reais); LH Informática Ltda ME CNPJ 07.084.521/0001-13, vencedora do Anexo I itens 01, 05 e 09, perfazendo um total de R\$ 3.156,00 (três mil, cento e

cinquenta e seis reais).

Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug

Em: 18 de abril de 2007.

Rosangela B. Schneider  
Presidente da C.P.L.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N.º 085/2007  
CARTA CONVITE N.º 043/2007**

**Objeto:** Aquisição de micro computadores, notebook, armários, mesas, cadeiras, máquina fotográfica digital, impressoras, ventiladores, nobreaks e periféricos, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, deste Município de Chapadão do Sul MS.

Dotação Orçamentária:

40.101 Secretaria Mun. De Obras, Transportes e Serv. Públicos  
04.122.0002-2.009 Manutenção das Ativid. Da Secretaria de Obras  
4.4.90.52-001 Equipamentos e Material Permanente  
26.782.0016-2.013 Implantar, Ampliar e Manter os Serviços de Trânsito

4.4.90.52-001 Equipamentos e Material Permanente  
Centro Sul Informática Ltda CNPJ 05.418.035/0001-69, vencedora do Anexo I itens 10, 11 e 12, perfazendo um total de R\$ 2.292,75 (dois mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos); LH Informática Ltda ME CNPJ 07.084.521/0001-13, vencedora do Anexo I itens 07 e 16, perfazendo um total de R\$ 8.442,00 (oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais); Infortech Informática Ltda ME CNPJ 07.965.627/0001-53, vencedora do Anexo I itens 03, 04, 05, 06, 09, 13, 14, 15 e 17, perfazendo um total de R\$ 7.156,00 (sete mil, cento e cinquenta e seis reais).

Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug

Em: 23 de abril de 2007.

Rosangela B. Schneider  
Presidente da C.P.L.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N.º 092/2007  
CARTA CONVITE N.º 045/2007**

**Objeto:** Aquisição de materiais esportivos, para manutenção das atividades esportivas das escolas rurais e urbanas, deste Município de Chapadão do Sul MS.

Dotação Orçamentária:

50.101

Secret.

Mun. De Educação, Cultura, Desporto e Lazer

27.813.0025-2.030

Manut. Ativ.

Esporte/Lazer (Desporto Amador)

3.3.90.30-001

Material de

Consumo

NoPé Calçados Ltda ME CNPJ

04.684.292/0001-80, vencedora do

Anexo I itens 01, 05, 06, 07, 08, 09,

17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28,

29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38,

39, 40, 43, 44, 45, 46, 47 e 48, Anexo

II itens 05, 06, 07, 08 e 09,

perfazendo um total de R\$

22.693,35 (vinte e dois mil,

seiscentos e noventa e três reais e

trinta e cinco centavos); Grande &

Robalinho Ltda CNPJ

70.360.359/0001-55, vencedora do

Anexo I itens 02, 03, 04, 10, 11, 12,

13, 14, 15, 16, 26, 27, 41 e 42, Anexo

II itens 02 e 03, perfazendo um total

de R\$ 11.505,10 (onze mil,

quinhetos e cinco reais e dez

centavos).

Homologado: pelo Prefeito

Municipal Sr. Jocelito Krug

Em: 24 de abril de 2007.

Rosângela B. Schneider

Presidente da C.P.L.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 093/2007

CARTA CONVITE N.º 046/2007

**Objeto:** Aquisição de materiais para manutenção e reparos nas escolas, parques e quadras de esporte, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer deste município de Chapadão do Sul MS.

Dotação Orçamentária:

50.101

Sec. Mun. De

Educação, Cultura, Desporto e

Lazer

1 2 . 3 6 1 . 0 0 1 0 - 2 . 0 1 8

Manutenção do Ensino Regular

3.3.90.30-001

Material de

Consumo

50.101

Sec. Mun.

De Educação, Cultura, Desporto e

Lazer

27.813.0025-2.030

Manut. Ativ.

Esporte e Lazer

3.3.90.30-001

Material

de Consumo

Comercial Ovídio Ltda CNPJ

15.522.881/0001-88, vencedora

do Anexo I itens 01, 03, 05, 06, 07,

08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17,

18, 19, 20, 21, 22, 24, 26 e 27,

Anexo III itens 05, 06, 08, 11, 12,

13, 18, 20, 21, 23, 24, 27, 28, 31,

35, 36, 37, 39, 40, 42, 43, 44, 45,

48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 59,

60, 64, 65, 66, 69, 70, 72 e 73,

perfazendo um total de R\$

9.519,25 (nove mil, quinhentos e

dezenove reais e vinte e cinco

centavos); Matecsul Material de

Construção Ltda - CNPJ

15.575.798/0009-24, vencedora

do Anexo I itens 02, 04, 11, 23 e 25,

Anexo II itens 01, 02, 03, 04, 05 e

06, Anexo III itens 01, 02, 03, 04,

07, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 19, 22,

25, 29, 32, 33, 34, 38, 41, 46, 47,

50, 57, 58, 61, 62, 63, 67, 68, 71,

74, 75, 76, 77, 78 e 79, perfazendo

um total de R\$ 5.316,42 (cinco mil,

trezentos e dezesseis reais e

quarenta e dois centavos).

Homologado: pelo Prefeito

Municipal Sr. Jocelito Krug

Em: 24 de abril de 2007.

Rosângela B. Schneider

Presidente da C.P.L.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 094/2007

CARTA CONVITE N.º 047/2007

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, para 10 (dez) máquinas de xerox, com reposição de peças e abastecimento de tonner para até 100.000 (cem) mil cópias, em atendimento às Secretarias Municipais, deste Município de Chapadão do Sul MS.

Dotação Orçamentária:

30.101 Secretaria Municipal de

Administração

04-122.0002-2.008 Manutenção

das Atividades Administrativas

3.3.90.39-001 Outros Serviços de

Terceiros Pessoa Jurídica

Printcom Sistema de Impressão

ltda CNPJ 07.301.273/0001-15,

vencedora do Anexo I item 01,

perfazendo um total de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug

Em: 26 de abril de 2007.

Rosângela B. Schneider

Presidente da C.P.L.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 096/2007

CARTA CONVITE N.º 048/2007

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos Especializados de um sistema de controle da arrecadação do Imposto Sobre serviços de Qualquer Natureza, " ISSQN" , com a implantação de notas fiscais controladas através de códigos de barras, que serão confeccionadas pelo Município de Chapadão do Sul e distribuídos gratuitamente aos Contribuintes, otimizando todo processo de arrecadação , em atendimento à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, deste município de Chapadão do Sul MS.

Dotação Orçamentária:

90.101- Secretaria Mun. De

Finanças e Planejamento

04.122.0003-2.079 Manut. Geral da

Secretaria de Finanças

3.3.90.39-001 Outros Serviços de

Terceiros Pessoa Jurídica

Organização Tago S/C Ltda CNPJ

03.862.596/0001-27, vencedora do

Anexo I item 01, perfazendo um total

de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil

reais).

Homologado: pelo Prefeito

Municipal Sr. Jocelito Krug

Em: 25 de abril de 2007.

Rosângela B. Schneider

Presidente da C.P.L.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 097/2007

CARTA CONVITE N.º 049/2007

**Objeto:** Contratação de 1 (uma) Academia para a Prestação de Serviços de Aulas de Artes Marciais, com o fornecimento da infraestrutura, e de 1 (um) instrutor especializado na área com uma carga horária de 7 (sete) horas diárias, nas segundas, quartas, sexta- feiras e sábados pelo período estimado de 12 (doze) meses, para

ministrar aulas aos alunos matriculados na Rede Municipal e Estadual de Ensino, e Municípios, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, deste município de Chapadão do Sul MS.

Dotação Orçamentária:

50.101- Sec. Mun. De Educação, Cultura, Desporto e Lazer

27.813.0025-2.030 Manut. Ativ. Esporte/Lazer (Desporto Amador)

3.3.90.39-001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Robson Aparecido Barreto Fernandes ME CNPJ

08.430.182/0001-42, vencedora do Anexo I item 01, perfazendo um total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug

Em: 18 de abril de 2007.

Rosângela B. Schneider

Presidente da C.P.L.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N.º 103/2007  
CARTA CONVITE N.º 053/2007**

**Objeto:** Fornecimento de peças e prestação de serviços, com a finalidade de efetuar retífica do motor de um veículo Fiat Uno Mile Fire à gasolina, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

Dotação Orçamentária:

30.101 Secret. Mun. De Administração

04.122.0002-2.008 Manut. Das Atividades Administrativas

3.3.90.30-001 Material de Consumo

3.3.90.39-001 O u t r o s Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Selena Automóveis Ltda CNPJ 03.462.139/0002-26, vencedora do Anexo I itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, Anexo II item 01, Anexo III item 01, perfazendo um total de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug

Em: 27 de abril de 2007.

Rosângela B. Schneider

Presidente da C.P.L.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N.º 077/2007  
TOMADA DE PREÇO N.º  
021/2007**

**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente e escritório, em atendimento à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, deste município de Chapadão do Sul MS.

Dotação Orçamentária:

90.101 Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

04.122.0003-2.079 Manut. Geral da Secretaria de Finanças

3.3.90.30-001 Material de Consumo

Centro Sul Informática Ltda CNPJ

05.418.035/0001-69, vencedora do Anexo I item 06, perfazendo um total de R\$ 39,96 (trinta e nove reais e noventa e seis centavos);

Maximum Brasil Teleinformática Ltda ME CNPJ 05.637.609/0001-

90, vencedora do Anexo I itens 02, 04, 05, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15,

16, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 37, 38, 42, 47, 48, 50, 51, 52, 53,

54, 55, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 70 e 71, perfazendo um total de R\$

5.994,01 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e um centavo);

I.J. Navarini & Cia Ltda ME CNPJ 07.401.945/0001-64,

vencedora do Anexo I itens 01, 33, 34, 35, 36, 49, 57 e 69, perfazendo

um total de R\$ 3.020,22 (três mil, vinte reais e vinte e dois centavos);

Infotech Informática Ltda ME CNPJ 07.695.627/0001-53,

vencedora do Anexo I itens 03, 09, 10, 19, 20, 24, 31, 32, 40, 41, 43,

44, 45, 46, 56, 58, 59 e 64, perfazendo um total de R\$

6.560,72 (seis mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e dois centavos);

Navarini & Navarini Ltda ME CNPJ 70.360.557/0001-19,

vencedora do Anexo I itens 39 e 63, perfazendo um total de R\$ 29,00

(vinte e nove reais).

Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug

Em: 17 de abril de 2007.

Rosângela B. Schneider

Presidente da C.P.L.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N.º 082/2007**

**TOMADA DE PREÇO N.º 022/2007**

**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente e escritório, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Chapadão do Sul MS.

Dotação Orçamentária:

60.102 Secretaria Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009-2.038 Manut. Do Serviço Saúde Pública

3.3.90.30-001 Material de Consumo

Maximum Brasil Teleinformática Ltda ME CNPJ 05.637.609/0001-

90, vencedora do Anexo I itens 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 16,

18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 44, 46, 48,

49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 67, 68, 69, 70, 73, 74,

78, 81, 82, 83, 86, 88, 89 e 90, perfazendo um total de R\$ 8.947,29

(oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos);

I.J. Navarini & Cia Ltda ME CNPJ 07.401.945/0001-64, vencedora do

Anexo I itens 01, 03, 12, 17, 20, 21, 35, 39, 40, 42, 43, 57, 63, 65, 66, 71,

72, 75, 76, 77, 79, 80, 84 e 85, perfazendo um total de R\$ 2.105,45

(dois mil, cento e cinco reais e quarenta e cinco centavos);

Navarini & Navarini Ltda ME CNPJ 70.360.557/0001-19, vencedora do

Anexo I itens 14, 15, 27, 41, 45, 47 e 87, perfazendo um total de R\$

246,55 (duzentos e quarente e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug

Em: 18 de abril de 2007.

Rosângela B. Schneider

Presidente da C.P.L.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N.º 029/2007  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º  
001/2007**

**Objeto:** Aquisição de medicamentos, produtos e materiais ambulatoriais e odontológicos de primeira qualidade, destinados ao atendimento da população carente do município sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária:

60.102 S E C R E T A R I A

MUNICIPAL DE SAÚDE	VII itens 02, 03, 04, 06, 07, 10, 11,	8.627,90 (oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa centavos);
10.301.0009-2.043 FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	12, 18, 58, 60, 62, 77, 86, 94, 95, 109, 113, 114, 115, 117, 131, 132, 138, 139, 140, 141, 147, 148, 149, 150, 151, 153, 154, 155, 156, 162, 163, 164, 165, 169, 170, 172, 188, 189, 191, 192, 201, 202, 203, 205, 206, 208 e 209, perfazendo um total de R\$ 101.846,17 (cento e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos); Centrosul Com. Importação e Exportação Ltda - CNPJ 02.233.656/0001-80, vencedora do Anexo II item 04, Anexo III itens 15 e 23, Anexo IV itens 18, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 73, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 87, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 104, 107, 108, 118, 119, 121, 125, 131, 132, 136, 146, 155 e 156, Anexo VI itens 33, 34, 35, 42, 43 e 85, Anexo VII itens 16, 22, 31, 32, 33, 41, 50, 76, 91, 96 e 98, Anexo VIII itens 14, 19, 30, 44 e 59, Anexo IX itens 05, 13, 17, 19, 38, 53, 67, 79, 85, 86, 87, 98, 99, 103, 104, 105, 128, 131, 152, 157, 158 e 161, perfazendo um total de R\$ 69.633,55 (sessenta e nove reais, seiscentos e trinta e três reais e cinqüenta e cinco centavos); Transmed Dist. de Med. Hospitalares Ltda - CNPJ 02.281.758/0001-70, vencedora do Anexo VIII itens 05, 16, 21 e 68, perfazendo um total de R\$ 1.725,00 (hum mil, setecentos e vinte e cinco reais); Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ 02.520.829/0001-40, vencedora do Anexo VII itens 34 e 35, Anexo IX itens 04, 28, 61, 63, 68, 84, 95, 117, 129, 139, 140, 151, 162, 164, 169, 170, 172, 178 e 180, perfazendo um total de R\$ 105.099,20 (cento e cinco mil, noventa e nove reais e vinte centavos); Spectrum Química e Diagnóstica Ltda EPP - CNPJ 02.527.483/0001-02, vencedora do Anexo IV itens 09, 78 e 141, Anexo V itens 15, 18, 20, 24, 26, 47, 49, 52, 68, 71 e 72, Anexo VI item 84, Anexo VII itens 52, 53, 54 e 70, perfazendo um total de R\$	8.627,90 (oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa centavos); Martins Comércio de Medicamentos Ltda - CNPJ 01.614.637/0001-01, vencedora do Anexo V itens 08, 09, 10, 16, 46, 48 e 50, Anexo VI itens 11, 12, 14, 29, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 52, Anexo VII itens 25, 37, 40, 44, 49, 63, 64, 67, 78, 83, 93, 116, 118, 119, 120, 121, 166, 167, 168, 187, 199, 211 e 212, Anexo VIII itens 25, 28, 46, 50, 60, 61, 63 e 64, Anexo IX itens 29, 41, 51, 115, 116, 118 e 141, perfazendo um total de R\$ 169.220,93 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e vinte reais e noventa e três centavos); Lidermédica Comércio Atacadista de Produtos Médicos Ltda - CNPJ 02.966.311/0001-35, vencedora do Anexo IV itens 07, 11, 13, 17, 48, 69, 74, 105, 110, 111, 120, 122, 124, 126, 135, 137, 140, 142, 143, 147, 157, 158, 159 e 160, Anexo V itens 35 e 67, perfazendo um total de R\$ 7.684,64 (sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); Dilprolmed Medicamentos Ltda - CNPJ 03.362.758/0001-68, vencedora do Anexo I item 02, perfazendo um total de R\$ 39,00 (trinta e nove reais); Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda - CNPJ 03.924.435/0001-10, vencedora do Anexo III item 01, Anexo V itens 25, 38, 60 e 65, Anexo VI itens 24, 28, 53 e 54, Anexo VII itens 17, 29, 30, 38, 43, 45, 46, 47, 59, 71, 74, 97, 135, 177 e 193, Anexo VIII item 29, Anexo IX itens 64, 66, 92, 109, 127, 147, 165, 166, 167, 168, 171, 173 e 174, perfazendo um total de R\$ 132.261,13 (cento e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e treze centavos); Star Odontomédica Ltda CNPJ 05.567.724/0001-35, vencedora do Anexo IV itens 01, 14, 15, 16, 24, 25, 26, 45, 61, 103, 112, 113 e 138, perfazendo um total de R\$ 1.872,50 (hum mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinqüenta centavos); Mega Comércio de Medicamentos Ltda - CNPJ 06.259.701/0001-26, vencedora do Anexo V itens 57 e 66, Anexo VI itens 07 e 64, Anexo VII itens 104, 105, 106 e 107, Anexo IX itens 15, 56 e 108, perfazendo um total de R\$ 38.657,04 (trinta e oito mil, seiscentos e cinqüenta e sete reais e
3.3.90.30-03 MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30-01 MATERIAL DE CONSUMO		
10.301.0009-2.042 INCENTIVO SAÚDE BUCAL		
3.3.90.30-03 MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30-01 MATERIAL DE CONSUMO		
10.301.0009-2.036 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA-FIXO		
3.3.90.30-03 MATERIAL DE CONSUMO		
10.302.0009-2.045 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.30-002 MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30-001 MATERIAL DE CONSUMO		
Dimaci PR Material Cirúrgico Ltda CNPJ 00.656.568-0001-39, vencedora do Anexo IV itens 02, 10, 71 e 144, Anexo VI itens 31, 57, 58 e 68, Anexo VII itens 19, 80 e 92, perfazendo um total de R\$ 8.527,74 (oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos); MS Diagnóstica Ltda - CNPJ 00.970.175/0001-21, vencedora do Anexo V itens 11, 12, 13, 21, 22, 29, 30, 33, 34, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 51, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 69, 70 e 73, Anexo VI item 32, Anexo VII itens 15, 28, 87, 88, 89, 90, 182, 183, 184, 185 e 186, perfazendo um total de R\$ 46.247,30 (quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta centavos); Stock Diagnósticos Ltda - CNPJ 00.995.371/0001-50, vencedora do Anexo VI itens 49, 50 e 55, Anexo VII itens 13, 14, 27, 36, 61 e 73, Anexo VIII itens 07, 22, 27, 43 e 66, Anexo IX itens 06, 18, 26, 80, 97, 175 e 176, perfazendo um total de R\$ 56.967,54 (cinqüenta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinqüenta e quatro centavos); Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda - CNPJ 02.223.342/0001-04, vencedora do Anexo IV itens 03, 88, 89, 109, 114, 115, 116, 117, 127 e 134, Anexo V itens 01, 04, 05, 06, 17, 31, 39, 61, 62 e 63, Anexo VI itens 01, 02, 03, 08, 17, 18, 22, 44, 45, 46, 47, 48, 60, 73, 74, 77, 86, 87, 88, 89, 90 e 91, Anexo		

quatro centavos); RM Hospitalar Ltda - CNPJ 25.029.414/0001-74, vencedora do Anexo II itens 02 e 06, Anexo III itens 02, 04, 05, 07, 10, 11, 19, 20, 29, 32, 34, 36, 39, 40, 42 e 45, Anexo IV itens 06, 129 e 139, perfazendo um total de R\$ 13.154,80 (treze mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos); Instituto Biochimico Indústria Farmacêutica Ltda - CNPJ 33.258.401/0001-03, vencedora do Anexo VIII itens 17, 18, 55, 58 e 71, perfazendo um total de R\$ 25.680,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta reais); Alfema Dois Mercantil Cirúrgica Ltda - CNPJ 33.761.636/0001-05, vencedora do Anexo IV itens 08, 84, 86 e 130, Anexo VI itens 65 e 79, Anexo VII itens 55, 56, 57, 72, 79, 130, 144 e 196, Anexo VIII itens 11 e 49, Anexo IX itens 58, 59, 60 e 126, perfazendo um total de R\$ 50.723,90 (cinquenta mil, setecentos e vinte e três reais e noventa centavos); Bioline Indústria Comércio Importação e Exportação de Fios Cirúrgicos Ltda CNPJ 37.844.479/0001-52, vencedora do Anexo VI item 51, perfazendo um total de R\$ 1.356,48 (hum mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos); Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - CNPJ 44.734.671/0001-51, vencedora do Anexo III itens 18, 26 e 38, Anexo VIII itens 26, 32, 36, 37, 39, 41, 42, 47, 48, 51 e 69, Anexo IX itens 16, 39, 50, 52, 71, 88, 89, 91, 94, 114, 121, 122, 124, 145 e 154, perfazendo um total de R\$ 17.398,40 (dezessete mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); NDT Comercial Ltda - CNPJ 47.636.014/0001-60, vencedora do Anexo VII itens 84 e 85, perfazendo um total de R\$ 7.274,40 (sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos); Nacional Comercial Hospitalar Ltda - CNPJ 52.202.744/0001-92, vencedora do Anexo II item 01, Anexo III item 06, Anexo V itens 27, 36 e 37, Anexo VI itens 04, 05, 06, 16, 20, 21, 26, 75 e 76, Anexo VII itens 21, 23, 26, 42, 48, 51, 66, 68, 69, 75, 99, 129, 136, 173, 190, 197, 198 e 210, Anexo VIII itens 01, 06, 13, 20, 23, 24, 31, 35, 38, 40, 52, 53, 65, 67 e 70, Anexo IX itens 10, 24, 27, 46, 77, 83, 93, 96,

101, 107, 137, 148 e 156, perfazendo um total de R\$ 55.987,60 (cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos); Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda - CNPJ 55.643.555/0001-43, vencedora do Anexo III item 37, Anexo IV item 72, Anexo VI itens 19, 27, 56, 66 e 67, Anexo VII itens 05, 171, 178 e 179, Anexo IX itens 11 e 143, perfazendo um total de R\$ 11.292,25 (onze mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos); LM Distribuidora de Produtos Médicos Ltda CNPJ 56.851.199/0001-16, vencedora do Anexo III item 13, Anexo VI itens 09, 10, 13, 25, 92 e 93, Anexo VII itens 24, 100, 101, 102, 103, 174, 175 e 176, Anexo VIII itens 08 e 45, Anexo IX item 09, perfazendo um total de R\$ 8.205,79 (oito mil, duzentos e cinco reais e setenta e nove reais); Embramed Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ 60.383.338/0001-00, vencedora do Anexo V itens 02, 03, 07, 19, 28 e 32, Anexo VI itens 23, 30, 59, 69, 70, 71, 72, 78, 80, 81, 82 e 83, Anexo VII itens 01, 20, 81, 82, 108, 112, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 180, 181, 194 e 195, perfazendo um total de R\$ 17.413,89 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e nove centavos); Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda - CNPJ 61.282.661/0001-41, vencedora do Anexo IX item 112, perfazendo um total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); Volpi Distribuidora de Drogas Ltda - CNPJ 64.533.797/0001-75, vencedora do Anexo III item 25, Anexo IV itens 04, 12, 90, 102 e 128, Anexo VII itens 08, 09, 39, 111, 133, 134 e 143, Anexo IX itens 21, 55, 73, 90, 100, 130, 135, 144 e 150, perfazendo um total de R\$ 8.229,73 (oito mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos); Comercial Cirúrgica Rio Clarence Ltda - CNPJ 67.729.178/0001-49, vencedora do Anexo I itens 01 e 03, Anexo II itens 03, 05, 07 e 08, Anexo III itens 03, 09, 12, 14, 17, 22, 24, 27, 28, 35, 41, 43 e 44, Anexo VIII itens 02,

03, 04, 09, 10, 12, 33, 34, 54, 56 e 62, Anexo IX itens 01, 02, 07, 08, 20, 22, 23, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 57, 62, 65, 70, 72, 75, 76, 81, 82, 102, 106, 113, 123, 132, 133, 138, 142, 143, 146, 153, 155, 159, 160, 163, 177, 179 e 181, perfazendo um total de R\$ 152.990,40 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos); Emige Materiais Odontológicos Ltda - CNPJ 71.505.564/0001-24, vencedora do Anexo IV itens 05, 106, 123, 133, 145, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 162 e 163, Anexo VII itens 137, 142, 145, 146, 158, 159, 160, 161, 204 e 207, perfazendo um total de R\$ 5.799,91 (cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e um centavos); Distribuidora de Medicamentos Bevilacqua - CNPJ 78.712.643/0001-55, vencedora do Anexo III itens 08, 16, 21, 30, 31 e 35, Anexo IX itens 03, 12, 14, 25, 32, 33, 40, 42, 69, 74, 78, 110, 134 e 136, perfazendo um total de R\$ 10.992,10 (dez mil, novecentos e noventa e dois reais e dez centavos); Pro-Diet Farmacêutica Ltda - CNPJ 81.887.838/0001-40, vencedora do Anexo IX itens 54, 111, 119, 120 e 125, perfazendo um total de R\$ 1.131,50 (hum mil, cento e trinta e um reais e cinquenta centavos); Biosystems Com Imp Exp de Equip. para Laboratórios Ltda - CNPJ 82.296.062/0003-19, vencedora do Anexo V item 14, Anexo VII item 200, perfazendo um total de R\$ 996,58 (novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos).  
Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug  
Em: 13 de abril de 2007.  
Rosângela B. Schneider  
Presidente da C.P.L.

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2007 PROCESSO Nº0118/2007**

O município de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da

,Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

PROCESSO nº 0118/07 TOMADA DE PREÇOS Nº 030/07;

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com menor preço e melhor qualidade, objetivando a aquisição de materiais de expediente e escritório, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, deste município de Chapadão do Sul MS, em conformidade com **ANEXOS**, partes integrantes deste EDITAL, independentemente de sua transcrição.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento, foi expedido o resumo do presente Edital, que será público no órgão que divulga os atos oficiais do Município. E os interessados poderão obter o presente Edital na Sede Administrativa, Av. Seis nº 706 Centro, das 07:00 h às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Recebimento da documentação e proposta: dia 30 de maio 2007 às 09:00 hs.

Chapadão do Sul (MS), 11 de maio de 2007.

**ROSANGELA B. SCHNEIDER**  
Presidente C.P.L

### Poder Legislativo

#### RESOLUÇÃO Nº 107/07, DE 04 DE MAIO DE 2007

“Concede revisão anual à remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Chapadão do Sul/MS e dá outras providências”.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS, no uso de suas**

**atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou, e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º Fica concedido, a partir de 1º de abril de 2007, a título de revisão anual, consoante disposto no inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, um reajuste de 4% (quatro por cento) aos vencimentos e salários dos servidores públicos da Câmara Municipal de Chapadão do Sul.**

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente Lei, onerarão verbas próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2007.

Câmara Municipal de Chapadão do Sul-MS, 04 de maio de 2007.

**VER. EDUARDO BELOTTI**  
Presidente

**VER. HOMERO JANDREY LOCATELLI**  
1º secretário

#### PORTARIA Nº 006/2007

**Concede adicional quinquênio à servidora Clarice Preis Flores, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL MS, no uso de suas atribuições legais.**

#### RESOLVE:

Conceder adicional quinquênio à servidora CLARICE PREIS FLORES, ocupante do cargo Assistente Administrativo, Classe A, Referência 05, Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Legislativo Municipal,

conforme lhe foi requerido nos termos do Art.174 da Lei nº 088/91 de 27/12/1991 o Adicional correspondente ao 3º quinquênio, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente - MS, 23 de Abril de 2007.

**VER. EDUARDO BELOTTI**  
Presidente

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Avenida Seis nº 706  
Fone/fax: (0xx67)  
3562-5680  
Cep: 79560-000

Site:  
[www.chapadao dosul.ms.gov.br](http://www.chapadao dosul.ms.gov.br)

Email:  
[diario@chapadao dosul.ms.gov.br](mailto:diario@chapadao dosul.ms.gov.br)